



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: [gabinete@paulalho.sp.gov.br](mailto:gabinete@paulalho.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 2.183/2025 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 e dá outras providências”.

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONSIDERANDO que o prazo de 02 anos da homologação do concurso se expira no dia 23/02/2025;

CONSIDERANDO que há interesse público em prorrogar o prazo de validade do referido Concurso Público, bem como os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do Artigo 37, da Constituição Federal e o inciso III, do Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de São João do Pau D'Alho/SP.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 02 anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, homologado em 24/02/2023, ficando válido até 23/02/2027.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “**Olívio Rigotto**”, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2.025).

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**VALMERIS DE SANT'ANNA RODRIGUES**

Resp. p/ Exp. Secretaria